



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva
Poder Legislativo

Falou que que aquele cemitério não era da prefeitura e sim de um grupo da Coca Cola, falou que já sugeriu mandar uma mensagem de lei dando essa sugestão, para o governo desapropriar essa área enquanto for tempo.

O vereador Cláudio falou que desapropriar o cemitério tinha que qu epnsar no futuro e não só no cemitério. O autor, agradeceu aos vereadores, e os convidou para serem co- autores.

Porto Real, 06 de março de 2023.

Autor(a): Rena Márcio de Jeus Silva

Co- Autores:

Ronário de Souza da Silva

Diego Gracini de Almeida

Fábio Nunes Maia

Henry de Carvalho Nunes

Juan Pablo da Silva Almeida

Luis Fernando da Silva

Carlos Antônio de Lima
Guimarães

Cláudio Luis

Elias Vargas de Oliveira

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 06 DE MARÇO DE 2023.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP

27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 –

Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390082003803784054100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

